



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Senhor Rui Costa, informações sobre a suspensão pelo Governo Federal da Operação Carro-Pipa, por falta de recursos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Senhor Rui Costa, solicitação de informações sobre a suspensão pelo Governo Federal da Operação Carro-Pipa, por falta de recursos, nos seguintes termos:

- 1) Qual o valor repassado desde o início do programa?
- 2) Atualmente, com a suspensão, quantas famílias deixaram de ser beneficiadas?
- 3) Como este Ministério pretende proceder para reverter esse quadro e retomar os repasses de maneira imediata e transparente, garantindo que o programa volte a cumprir sua função original?
- 4) Segundo responsável pela Casa Civil, os valores já foram repassados ao Exército, garantindo a continuidade da operação até o fim de 2024. Qual valor foi repassado?
- 5) Em janeiro um novo orçamento será destinado para dar sequência ao programa. Sendo assim, de onde sairá os recursos?





Justificação

Recentemente fomos surpreendidos com paralisação, em seis estados, por falta de recursos do Governo Federal, da Operação Carro-Pipa.

A Operação Carro-Pipa, essencial para o abastecimento de água em municípios afetados pela seca no Nordeste, enfrentou uma suspensão no mês de novembro, devido à falta de recursos federais. A interrupção deixou 1,25 milhão de pessoas em situação de vulnerabilidade hídrica em 344 municípios do semiárido. A ação, coordenada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR) e executada pelo Exército Brasileiro, é fundamental para garantir o fornecimento de água potável a comunidades sem acesso regular.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa anunciou a transferência emergencial de recursos para regularizar o programa. Segundo ele, os valores já foram repassados ao Exército, garantindo a continuidade da operação até o fim de 2024.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

